

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — *Diretora Executiva*ETEVALDO DIAS — *Diretor (Brasília)*WILSON FIGUEIREDO — *Diretor de Redação*DACIO MALTA — *Editor*ROSENTAL CALMÓN ALVES — *Editor Executivo*

Política em Alta

Com o recesso de meio de ano e a eleição municipal que oferecerá como candidatos uma centena de parlamentares, fica previsível o esvaziamento do Congresso no segundo semestre sob a rubrica de recesso branco. Isto é, sem explicação oficial. O tempo útil a ser aproveitado são os 30 dias de junho, dado que a possibilidade de segundo turno na eleição dos prefeitos não autoriza contar tão cedo com número de presenças para votação de matéria importante. Sobra novembro, no fim do calendário, com todos os efeitos desaceleradores da disposição legislativa em dezembro, e sem capacidade de melhorar o desempenho deste ano.

Contra esse pano de fundo destaca-se a necessidade, que o governo começa a vocalizar, de dispor dos meios legais para não retardar ainda mais o compromisso do presidente eleito com a nação. Estão arrolados na prioridade a criação da Secretaria de Desburocratização e a modificação no Ministério do Exterior, o Código de Projetos Industriais (lei de patentes), a modernização dos portos e as novas normas de licitação pública e privatização de serviços públicos. Todas amarram o país no passado pré-industrial e impedem o salto econômico para a modernidade.

O Congresso retarda o exame de projetos cuja aprovação é essencial para a nação romper a barreira do atraso. É da própria natureza legislativa a ponderação de decidir sem pressa, mas a experiência política, que rejeita as decisões levadas de roldão, testemunha também que a demora nem sempre é garantia de eficácia legal. Tem acontecido o oposto: leis que gastaram anos percorrendo comissões e dormiram em gavetas de relatores chegaram tarde à realidade.

Por ser universal o ritmo lento do Congresso, o Executivo tem o benefício de fazer um trabalho de persuasão política fundado exclusivamente sobre o interesse público, e sem necessidade de descer

a práticas de barganha que apenas aumentam o apetite dos que se utilizam do voto em escala de interesse pessoal. O governo Collor pode inverter a situação e tirar proveito da morosidade, ampliando o exercício da política que ficou atrofiado na primeira fase de uma administração feita de costas para a política, os partidos e o Congresso.

A presença de um coordenador político, o secretário Jorge Bornhausen, confere sentido especial ao anúncio de que o presidente Collor está disposto a recorrer de novo às medidas provisórias, que utilizou no primeiro ministério. Ou seja: não seria mais um ato de agressão ao Legislativo nem de desprezo pela representação política, mas um ato de legítima defesa para melhorar, em confiança, o desempenho do Executivo, até que o Legislativo possa deliberar a respeito. O ritual não autoriza a suspeita prévia.

O fato é que o ano eleitoral, desacelerando o trabalho legislativo, permite ao governo acentuar no exercício político sem alarde um perfil que não poderia ter na sua primeira composição apolítica e apartidária. E, pelo lado do Congresso, sem a pressão e a cobrança do Executivo, a mobilização espontânea pode ser a resposta que traduza um novo nível de relações políticas. Na medida em que puder evitar o recurso do governo às medidas provisórias, o Congresso estará também acabando preventivamente com a barganha fisiológica (voto por nomeação), que é a *ultima ratio* do entendimento político.

Não é em cima do laço ou sendo deixada para o último momento que a negociação política se engrandece. Ao contrário. O momento é crescentemente político, em todos os sentidos, e cada vez menos econômico: o Brasil já fez a primeira metade do caminho no sentido de fazer da economia uma atribuição dos governos, e não a sua razão de ser, que é a política.